



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO

Processo nº 59110.000226/2016-81

**ESCLARECIMENTO Nº 8  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

Senhores licitantes,

1. Em 24/05/2017 foi realizado o seguinte pedido de esclarecimento em relação à Concorrência nº 01/2017:

*Item: 2.5.4 Para efeito do julgamento no quesito 4 (Análise de Mídia), a proponente deverá apresentar análise sobre a exposição de mídia do Ministério da Integração Nacional, no período de 01/01/2016 a 30/09/2016. e do item : 3.8 - QUESITO 4 – ANÁLISE DE MÍDIA: (Máximo de 40 (quarenta) páginas). 3.8.1 A análise da cobertura jornalística compreenderá o período de 01/09/2015 a 31/12/2015 e será avaliada a relevância dos temas selecionados e sua análise, bem como a identificação de riscos e oportunidades no cenário encontrado.*

*Perguntamos:*

- I. A agência deve preparar sua Análise de Mídia com base em qual período?*
- II. O Ministério irá fornecer esse clipping?*

2. Em atenção ao questionamento feito, segue o esclarecimento apresentado pela área técnica:

I. Sobre o período da análise de mídia, vide resposta à pergunta nº1 do esclarecimento nº1, ou seja, a data a ser considerada será de 10/01/2014 a 15/03/2017.

II. Não.

Atenciosamente,

Brasília, 05 de junho de 2017.

**Geraldo Antônio de Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 189, de 09/05/2017  
Concorrência nº 01/2017

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Antonio de Oliveira, Coordenador de Administração de Material**, em 05/06/2017, às 16:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0548219** e o código CRC **3B1FA62F**.

---